



## Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº 003/2003 PROMULGAÇÃO

**DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AOS  
FREQUENTADORES ASSÍDUOS DA  
CÂMARA COM O TÍTULO DE CIDADÃO  
PARTICIPANTE DO ANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão participante do Ano” aquele que, de acordo com as devidas anotações feitas pela Secretaria da Câmara, comparecer o maior número de vezes às Sessões Ordinárias.

**Art. 2º** - Este título de que trata o artigo anterior, será entregue na última sessão Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 04 de abril de 2003.

  
**MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD**  
**PRESIDENTE**